

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SMT.DTP n.º 004/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DIFERENCIADO - MODALIDADE **ESCOLAR**

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CÓDIGO	PENALIDADES	PREVISÃO LEGAL	PRAZO DE CORREÇÃO	PRAZO DE REINCIDÊNCIA
Efetuar transporte coletivo de escolares sem que esteja devidamente autorizado para esse fim.	876.1	Multa Relatório Informativo  <b>Na reincidência,</b> apreensão do veículo	Lei 10.154/1986, Art. 1º, 2º e 3º  Decreto 23.123/1986, Artigos 1º a 3º, Art. 7º inciso I, Art. 8º §§ 1º, 2º e 10, Art. 11  Portaria 118/1998 - SMT.GAB, Artigos 1º a 3º; Art. 7º, 10, 11 e 14.	Imediata	1 ano
Não se trajar adequadamente, em conformidade com o estabelecido por ato do Secretário Municipal de Transportes.	877.0	Multa Relatório Informativo  <b>Na reincidência,</b> apreensão do veículo	Lei 10.154/1986, Art. 3º, § único  Decreto 23.123/1986, Art. 7º inciso II, Art. 8º §§ 1º e 2º, Art. 11  Portaria 118/1998 - SMT.GAB, Art. 6º inciso I	Imediata	1 ano
Não afixar em local visível, determinado por ato do Secretário Municipal de Transportes, o Certificado de Registro Municipal.	878.8	Multa Relatório Informativo  <b>Na reincidência,</b> apreensão do veículo	Lei 10.154/1986, Art. 3º, § único  Decreto 23.123/1986, Art. 7º inciso III, Art. 8º §§ 1º e 2º, Art. 11  Portaria 118/1998 - SMT.GAB, Art. 2º, 3º e 17.	Imediata	1 ano

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SMT.DTP n.º 004/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DIFERENCIADO - MODALIDADE **ESCOLAR**

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CÓDIGO	PENALIDADES	PREVISÃO LEGAL	PRAZO DE CORREÇÃO	PRAZO DE REINCIDÊNCIA
Não exibir a fiscalização os documentos que lhe forem exigidos	879.6	Multa Relatório Informativo  <b>Na reincidência,</b> apreensão do veículo	Lei 10.154/1986, Art. 3º, § único  Decreto 23.123/1986, Art. 7º inciso IV, Art. 8º §§ 1º e 2º, Art. 11  Portaria 118/1998 - SMT.GAB, Art. 16 .	Imediata	1 ano
Operar o veículo em más condições de higiene, segurança e conforto	880.0	Multa Intimação para vistoria 735.8 / 736.6  <b>Na reincidência,</b> apreensão do veículo	Lei 10.154/1986, Art. 3º, § único  Decreto 23.123/1986, Art. 7º inciso V, Art. 8º §§ 1º e 2º, Art. 11  Portaria 118/1998 - SMT.GAB e alterações, Art. 5º; Art. 6º inciso II; Art. 9ª § 1º e 2º; Art. 16 § único.	Imediata	1 ano
Operar veículo escolar utilizando equipamento que impede transparência do vidro	885.1	Multa Intimação para vistoria 735.8 / 736.6	Lei 15.896/2013, Arts. 1º e 2º § único  Decreto 23.123/1986, Art. 11	Imediata	1 ano
Executar a atividade de fretamento sem autorização da PMSP.	972.5	Multa Apreensão e remoção do veículo	Lei 16.311/2015, Art. 1º § 1º, incisos I e II; Art. 3º § 2º; Art.13 incisos I § 1º e inciso II, §§ 2º e 4º  Decreto 56.963/2016, Art. 11 - incisos I e II	Imediata	180 dias